



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 680

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Atas de Sessões	4
Secretaria de Negócios Jurídicos	5
Atos Administrativos	5
Despacho	5
Divisão Municipal de trânsito e Segurança do Trabalho	8
Atos Administrativos	8
Notificação de Autuação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 680

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.064

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

MAICON LOPES FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE VIRADOURO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

Importância de R\$352.162,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e sessenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		352.162,00	
02	0200	DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX	
56	04.122.0045.2074.0000	Manutenção do Setor de Negócios Jurídicos	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
01	Tesouro		
110	000	Recurso Proprio	
02	0300	ASSISTENCIA SOCIAL	
130	08.244.0106.2022.0000	Subvenções Sociais	7.580,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	
01	00		
01	Tesouro		
510	000	Assistencia Social Geral	
02	0400	SAUDE	
141	10.301.0020.2023.0000	Manutenção das Unidades Basicas de Saúde	30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	
05	13		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
300	099	GENERICO	

157	10.301.0020.2024.0000	Subvenções Sociais	
- Saúde	4.582,00		
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	
01	00		
01	Tesouro		
310	000	Saúde Geral	
02	0501	Ensino Fundamental	
201	12.361.0021.2033.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	
05	11		
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		
220	011	Salario Educação - QESE	
204	12.361.0021.2033.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	60.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
01	Tesouro		
220	000	Recurso Proprio	
02	0501	Ensino Fundamental	
207	12.361.0021.2033.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	50.000,00
3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 01 00	
01	Tesouro		
220	000	Recurso Proprio	
218	12.361.0021.2036.0000	Manutencao do Transporte de Alunos	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
01	Tesouro		
220	000	Recurso Proprio	
02	0700	URBANISMO	
285	15.452.0023.2044.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	80.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	
01	00		
01	Tesouro		
110	000	Recurso Proprio	
286	15.452.0023.2044.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos	60.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 0 01 00	
01	Tesouro		
110	000	Recurso Proprio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 680

Página 3 de 8

anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0200	DIV.ADM. FINANCAS	CONTABIL E	
ALMOX				
57	04.122.0045.2074.0000	Manutenção	do	
Setor de Negócios Jurídicos	-20.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
01	Tesouro			
110	000	Recurso Proprio		
02	0300	ASSISTENCIA SOCIAL		
127	08.244.0106.2019.0000	Manutencao	do	
Fundo Municipal de Assist Social	-7.580,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
F.R. Grupo:	0 05 14			
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados			
500	099	GENERICO		
02	0400	SAUDE		
142	10.301.0020.2023.0000	Manutenção	das	
Unidades Basica de Saúde	-30.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
F.R. Grupo:	0 01 00			
01	Tesouro			
310	000	Saúde Geral		
02	0400	SAUDE		
154	10.301.0020.2023.0000	Manutenção	das	
Unidades Basica de Saúde	-4.582,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
F.R. Grupo:	0 02 15			
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			
300	099	GENERICO		
02	0502	Ensino Infantil		
223	12.365.0021.1009.0000	Construção,		
Reforma e Ampliação de Nucleos Escolares	-10.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		
0	0100			
01	Tesouro			
210	000	Recurso Proprio		
02	0503	FUNDEB		
233	12.361.0021.1007.0000	Ampliação	e	
Reforma de Nucleos EMEFS 40%	-10.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		
0	0216			
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			
262	000	Educação Fundeb - Outros		

248	12.365.0021.1007.0000	Ampliação	e	
Reforma de Nucleos EMEFS 40%	-10.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		
0	0216			
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			
262	000	Educação Fundeb - Outros		
252	12.365.0021.2067.0000	Manutenção	do	
Ensino Infantil - Fundeb 40%	-70.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		
0	0216			
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados			
262	000	Educação Fundeb - Outros		
02	0504	Outros Serviços Educacionais		
256	12.306.0021.2032.0000	Atividades	da	
Merenda Escolar	-20.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		
0	0100			
01	Tesouro			
110	000	Recurso Proprio		
265	12.364.0021.2038.0000	Educação	a	
Distancia	-20.000,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
01	Tesouro			
110	000	Recurso Proprio		
266	12.364.0021.2038.0000	Educação	a	
Distancia	-10.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		
0	0100			
01	Tesouro			
110	000	Recurso Proprio		
02	0700	URBANISMO		
02	0700	URBANISMO		
288	15.452.0023.2044.0000	Manutencao	dos	
Serviços Urbanos	-140.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA			
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00			
01	Tesouro			
110	000	Recurso Proprio		
Anulação (-)	-352.162,00			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 27 de julho de 2016

MAICON LOPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 680

Página 4 de 8

Prefeito Municipal

Vigência: 17-06-2016 a 02-07-2016

Código Localizador: KVB6T5RA

VIRADOURO 27 DE JULHO 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: OJGKCPJC

Licitações e Contratos

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 019/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: vanilson pulzi mateus – comunicação - me

Objeto: contratação de empresa(s) para dar suporte às festividades juninas de 2016

Valor: R\$ 6.500,00

Vigência: 17-06-2016 a 02-07-2016

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 019/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: cristiane carreira de oliveira31650772823

Objeto: contratação de empresa(s) para dar suporte às festividades juninas de 2016

Valor: R\$ 4.000,00

Vigência: 17-06-2016 a 02-07-2016

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 019/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: antonio da silva oliveira – palco - me

Objeto: contratação de empresa(s) para dar suporte às festividades juninas de 2016

Valor: R\$ 4.200,00

Atas de Sessões

Pregão Presencial nº 028/2016 - Processo nº 118/2016
- Objeto:- aquisição de medicamentos para o pronto socorro. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados às proponentes:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 56.081.482/0001-06, pelo valor global de R\$ 63.310,10 (sessenta e três mil trezentos e dez reais e dez centavos).

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP, CNPJ 01.140.868/0001-50, pelo valor global de R\$ 75.812,20 (setenta e cinco mil oitocentos e doze reais e vinte centavos).

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67.729.178/0004-91, pelo valor global de R\$ 92.537,25 (noventa e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ 13.046.855/0001-03, pelo valor global de R\$ 21.354,70 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, pelo valor global de R\$ 33.910,00 (trinta e três mil novecentos e dez reais).

PRÓ - REMÉDIOS DISTR. DE PRODUTOS FARM. E COSM. EIRELI - ME, CNPJ 05.159.591/0001-68, pelo valor global de R\$ 46.369,48 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 680

Página 5 de 8

certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 26 de julho de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

Código Localizador: F1VWVOL1

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 353/2016

Trata-se de solicitação de parecer jurídico oriundo da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, quanto à possibilidade de locação de imóvel destinado à instalação da Divisão Jurídica Municipal, por meio de processo de dispensa de licitação.

Desta forma, e por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhe-se o expediente ao seguimento “Licitações, Contratos e Congêneres- LCC” para que o responsável se manifeste ao quanto solicitado, observando-se as normas da Ordem de Serviço SNJ nº 018/2013.

Viradouro/SP, segunda-feira, 25 de julho de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: K5SUMBW/

Processo SNJ nº.: 90/2015

Apenso ao processo SNJ nº. 33/2015

Trata-se de Ofício onde a Excelentíssima Promotora de Justiça desta comarca reitera, pela primeira vez, o Ofício 123/2016.

Ressalta-se que no dia 27 de junho do corrente ano a

Assessoria deste gabinete, seguindo as orientações desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, encaminhou os autos à unidade administrativa responsável por fornecer as informações solicitadas pelo Ministério Público, a fim de atender o quanto solicitado, dentro do prazo estabelecido.

Todavia, até a presente data a Seção de Engenharia ainda não apresentou as informações faltantes, quais sejam sobre a fiação exposta apontada no Ofício supracitado.

Considerando o acima exposto, providencie a Assessoria deste gabinete, com urgência, a provocação pessoal do servidor responsável para que as forneça de forma imediata, sob pena de incorrer no crime previsto no artigo 10 da Lei 7.347/1985, nos termos do Ofício 179/2016 encaminhado a esta municipalidade pela Excelentíssima Promotora de Justiça.

Após, com a resposta, retornem os autos a este gabinete para ulteriores deliberações.

Viradouro, Estado de São Paulo, 27 de julho de 2016.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Secretária dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: XD+DFFYX

PROCESSO SNJ nº.: 335/2016

Considerando o Ofício Requisitório encaminhado em 22 de junho de 2016, a esta municipalidade, pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e sendo recebido pelo Excelentíssimo Prefeito em 05 de julho do corrente ano, o qual foi encaminhado a esta Secretaria dos Negócios Jurídicos no dia 13 do mesmo mês, seguem as exposições necessárias.

Tendo em vista que o referido Ofício tem como escopo requisitar que este Município adote as providências necessárias para satisfação do crédito decorrente de condenação judicial especificada nos autos, nos termos do artigo 100, parágrafo 5º da Constituição Federal, providencie a Assessoria deste gabinete a remessa de cópia dos presentes autos à Ilustre Contadora para que, uma vez ciente, tome as providências necessárias para cumprir o quanto requisitado no Ofício supracitado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 680

Página 6 de 8

Viradouro, Estado de São Paulo, 27 de julho de 2016.

ARIANE DE CARVALHO MASSON

Secretária dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: GVXTJ0GG

Processo SNJ nº. 337/2015

Trata-se do Ofício Requisitório nº. 1655/2016, oriundo do Juízo da Vara Única da Comarca de Viradouro, expedido nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0001639-91.2015.8.26.0660, através do qual requisita do Poder Executivo Municipal a quantia de R\$ 12.838,11 (doze mil, oitocentos e trinta e oito reais e onze centavos), devendo a mesma ser atualizada até a data do pagamento.

Observo que o valor requisitado não suplanta aquele disposto no art. 87, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o que o coloca na exceção do § 3º do art. 100 da Constituição Federal, implicando na necessidade de prontamente atender a requisição judicial.

Diante do exposto, e por ordem da Exma. Secretária dos Negócios Jurídicos, remetam-se os autos à Secretaria de Governo para elaboração de ordem de despesa necessária ao pagamento da importância requisitada.

Antes porém, encaminhe-se o expediente ao Contencioso Judicial Passivo – CJP para que o procurador responsável pelo processo em referência, disponibilize ao Secretário de Governo o memorial de cálculo da importância requisitada, devidamente atualizada para o momento do pagamento.

Ressalto que a título de compensação, poderá ser abatido, valor correspondente aos débitos líquidos e certos, inscritos ou não em dívida ativa e constituídos pela Fazenda Municipal contra o credor do Ofício Requisitório, incluídas parcelas vincendas de parcelamentos, ressalvados aqueles cuja execução esteja suspensa em virtude de contestação administrativa ou judicial, nos termos do § 9º do art. 100 da Constituição Federal.

Viradouro/SP, segunda-feira, 18 de julho de 2016.

Lorena Rossi Garcia

Assessor

Código Localizador: ABGWRCTG

Processo SNJ nº. 351/2016

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos do processo nº. 0001531-33.2013.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autor Max 3 Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda Me.

O objeto do mandado é a intimação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, impugne à execução, na forma do art. 535 da Lei nº. 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, e por ordem da Exmª Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos do Regimento Interno desta Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República.

Viradouro/SP, quinta-feira, 21 de julho de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: E9DELHM2

Processo SNJ nº. 352/2016

Trata-se de mandado de intimação e citação exarado nos autos da ação de obrigação de fazer objeto do processo nº. 1001013-21.2016.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quinta-feira, 28 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 680

Página 7 de 8

protocolo aposto no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Ademais, fica o Poder Executivo Municipal intimado à comparecer à audiência de conciliação que se realizará no dia 28/09/2016 às 15:00h, no Edifício do Fórum, sito a Rua José Borelli nº. 10 – Viradouro/SP.

Considerando o acima e, por ordem da Exm^a Secretária dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Passivo - CJP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quinta-feira, 21 de julho de 2016.

LORENA ROSSI GARCIA

Assessor

Código Localizador: 1J+HQYDB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 28 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 680

Página 8 de 8

Divisão Municipal de trânsito e Segurança do Trabalho

Atos Administrativos

Notificação de Autuação

DIVISAO M. DE TRANSITO E SEGURANCA DO TRABALHO

Termo de Homologação de A.I.T.'s para Notificação dos Avisos da Autuações referente ao Lote Nº 158

Tipificada na forma de lei a conduta infracional cometida e inexistindo erros iniciais formais nos atos dos Agentes de Trânsito, julgo consistente o(s) seguinte(s) Auto(s) de infração(ões) de Trânsito para todos os efeitos legais.

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração
V011015-1	EPQ5929	2016-06-26	03:21	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
V011016-1	EPO5929	2016-06-26	03:21	167	518-52	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
V011436-1	DVH0555	2016-06-16	09:45	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO
V011438-1	GPL5643	2016-06-24	17:35	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V011756-1	EPI3941	2016-06-23	13:35	181 XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO
V011757-1	BDH0156	2016-06-23	18:20	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA
V015057-1	DCZ8939	2016-06-26	18:42	186 II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMAO DE DIRECAO EM VIA C/ SINALIZACAO DE REGUL SENTIDO UNICO
V015101-1	BSP1498	2016-06-19	10:47	169	520-70	DIRIGIR SEM ATENCAO GU SEM OS CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
V015104-1	ENB8901	2016-06-25	01:22	181 XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
V015105-1	EYE8439	2016-06-24	22:52	181 XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
V015106-1	FVN3008	2016-06-24	22:53	181 XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
V015107-1	EDY9478	2016-06-27	17:20	206 I	599-10	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZACAO
V015127-1	DZY4145	2016-06-24	15:00	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V015128-1	DVA9722	2016-06-24	15:30	252 VI	736-62	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
V015129-1	CKF2826	2016-06-24	17:25	182 III	559-20	PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALCADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M

Total de A.I.T.s Homologados: 15

Em conformidade com as Legislações de Trânsito em vigor, o responsável terá direito à ampla defesa, sendo notificado da autuação aplicada para apresentar a suas razões em contrário.
Não havendo sua manifestação nos prazos legais, será aplicada a Penalidade de Multa por Infração a Legislação de Trânsito, sob a pena de ser julgado a revelia.

VIRADOURO, 27 de Julho de 2016

Autoridade Municipal de Trânsito

Laércio Ferreira Júnior
Diretor Divisão de Trânsito
e Segurança do Trabalho

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 27/07/2016

Páginas: 1/1

Código Localizador: UIVB8FSY